

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

ATA DA CLXXXVIII (CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA OITAVA) SESSÃO PLENÁRIA 1 ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA 2 3 Aos 06 dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze realizou-se a CLXXXVIII (Centésima 4 Octogésima Oitava) Sessão Plenária Ordinária deste Conselho no Auditório do Prédio Central do Centro 5 de Ciências Agrárias da UFPB em Areia/PB, onde se registraram as presenças dos membros da Diretoria 6 Executiva: o Méd. Vet. Domingos Fernandes Lugo Neto, CRMV-PB 00793 - Presidente, o Zoot. Severino 7 Gonzaga Neto - CRMV-PB Nº 00208 - Vice-Presidente, a Méd. Vet. Valéria Rocha Cavalcanti - CRMV-8 PB Nº 00729 – Secretária Geral, e do Corpo de Conselheiros abaixo discriminados Conselheiros Titulares: 9 do Méd. Vet. Adriano Fernandes Ferreira CRMV-PB Nº 0681, o Méd. Vet. Hamilton Gonçalves Botelho -10 CRMV-PB Nº 0955, o Med. Vet. Danilo Tancler Stipp - CRMV-PB nº 01232, a Méd. Vet. Ericka Rejane 11 Correia de Albuquerque - CRMV-PB nº 00960, o Méd. Vet. Milano Sales de Melo - CRMV-PB nº 12 00827, sendo justificadas as ausências da Méd. Vet. Elisiane Marques Moreira Borges – CRMV-PB Nº 13 00710 – Tesoureira e do conselheiro titular: o Méd. Vet. Wlamir Araújo e Silva CRMV-PB N° 0752, por 14 15 motivos de trabalho. Registrando também a presença da Medica Veterinária e funcionaria da UFPB Dra. Carla Malta como convidada. I - ABERTURA DOS TRABALHOS: O presidente saudou os presentes e 16 deu por aberta a CLXXXVIII (Centésima Octogésima Oitava) Sessão Plenária Ordinária deste Conselho 17 que teve início às 14h00min (Catorze horas). Iniciando com a leitura e aprovação da ata da CLXXXVII 18 (Centésima Octogésima Sétima) Sessão Plenária ordinária deste Conselho. II – COMUNICAÇÕES EM 19 GERAL: Da presidência: Falou sobre a participação na XX Câmara de Presidente do Norte e Nordeste 20 No Espírito Santo, onde relatou que a maioria das palestras foi sobre Defesa Agropecuária, ressaltando o 21 quanto foram importantes os dados apresentados. Da Vice - presidência: Não houve. Da Secretaria 22 Geral: Não houve. Da Tesouraria: Não houve. Dos Conselheiros: O Conselheiro Adriano Fernandes 23 falou que esteve na radio para a divulgação do Fórum das Comissões no Município de Patos, disse que foi 24 uma entrevista de mais ou menos 30 minutos, onde discutiram vários pontos relativos à medicina 25 veterinária e foi cobrada a criação de uma delegacia regional do CRMV naquele município. O Dr. 26 27 Adriano, Dr. Danilo e Dr. Milano, se comprometeram em criar a unidade de apoio regional em Patos para possível inauguração em Fevereiro de 2016. III - ORDEM DO DIA 3.1 - Assuntos de Natureza 28 Administrativa - 3.1.1 - Email do Zootecnista Wendel Lima (Assunto: Posicionamento formal do 29 CRMV-PB) - Foi solicitado parecer da Comissão Regional de Ensino da Zootecnia, da Comissão 30 Regional de Ensino da Veterinária e da Comissão de Responsabilidade Técnica, ficando para discussão 31 na próxima plenária quando todos os pareceres estarão em mãos. 3.1.2 – Aprovação das datas do evento 32 da CRSPV - Foi divulgada as novas datas do evento da Comissão de Saúde Pública Veterinária. 33 34 Aprovado por unanimidade. 3.1.3 – Relatório da reunião da Comissão de RT – foi apresentado pelo Presidente da Comissão de Responsabilidade Técnica os pontos discutidos em reunião com os membros 35 da Comissão, foi distribuído com os membros presentes nesta Plenária um resumo por escrito dos pontos 36 pactuado na reunião. Para ciência de todos. 3.1.4 – Ofício Cir. nº 077/2015/CFMV-PR - Comunicado de 37 realização de Audiência Pública sobre PL nº 1016/2015 - Para conhecimento de todos, será encaminahdo 38 aos Deputados Wellington Roberto e Wilson Filho. 3.2 PROCESSOS DE NATUREZA 39 ADMINISTRATIVA: 3.2.1. Análise, apreciação, discussão e votação pelo plenário dos processos de 40 inscrições de pessoas físicas e jurídicas no âmbito do CRMV-PB: Pessoa Física: Processo nº 677/2015 41 Zoot. Pablo Bertandes Lima Dantas – Inscrição Prima - Aprovado por unanimidade. Processo nº 42 1440/2015 - Méd. Vet. Alan Diego Bezerra de Lira - Inscrição Prima - Aprovado por unanimidade. 43 Processo nº 1441/2015 - Zoot. Pollyana Santiago Carrazzoni - Inscrição Prima - - Aprovado por 44 unanimidade. Processo nº 1529/2015 - Méd. Vet. Nayanny Morais de Oliveira Monteiro - Substituição 45 de carteira provisória - Aprovado por unanimidade. Pessoa Jurídica: Processo nº 1442/2015 - Bruno 46 Almeida dos Santos – Responsabilidade Técnica - Aprovado por unanimidade. Processo nº 1443/2015 – 47



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

Cícero Deon Maranhão de Figueiredo – ME – Responsabilidade Técnica – **Não foi aprovado por falta de** 48 remuneração. Processo nº 1461/2015 - Sheyla Cristiane Correia da Silva - ME - Registro - Aprovado 49 por unanimidade. Processo nº 1476/2015 – Emp. Estadual de Pesq. Agropecuária do Estado da PB S/A-50 Responsabilidade Técnica - Aprovado por unanimidade. Processo nº 1478/2015 - Federação da 51 Agricultura e Pecuária da Paraíba- Registro - Aprovado por unanimidade. Processo nº 1496/2015 -52 Aurivanda Henriques Gonçalves – ME – Registro – **Não foi aprovado por conflito de horário e falta** 53 remuneração. Processo nº 1497/2015 - Mariza Freire de Carvalho Araújo - Responsabilidade Técnica -54 Não foi aprovado por falta de remuneração. Processo nº 1503/2015 - Tassio Pereira -55 Responsabilidade Técnica – Não foi aprovado por falta de remuneração. Processo nº 1513/2015 – E & 56 I Comércio de Rações LTDA - ME - Registro - Não foi aprovado por falta de remuneração. 3.2.2 57 PROCESSO PARA DISTRIBUIÇÃO AOS CONSELHEIROS RELATORES DESIGNADOS POR 58 PORTARIA PARA POSTERIOR RELATORIA. Processo nº 716/2015 – Monica Adriana Araújo – 59 Cancelamento de Registro - Conselheiro relator: Med. Vet. Wlamir Araujo e Silva. Processo nº 1419/2015 60 - Coleite- Coop Agr Mista dos Prod. De Leg de C dos S LTDA- Suspensão de Registro - Conselheiro 61 relator: Med. Vet. Danilo Tancler. Processo nº 1444/2015 - Francisco Raul Rodrigues de Assis Lima -62 Suspensão de Registro - Conselheiro relator: Med. Vet. Danilo Tancler. Processo nº1445/2015 - Francui 63 Ramalho da Silva Filho - Suspensão de Registro - Conselheiro relator: Med. Vet. Danilo Tancler. 64 Processo nº 1446/2015 - Vasconcelos Salustino de Sousa - Cancelamento de Registro - Conselheiro 65 relator: Med. Vet. Adriano Fernandes. Processo nº 1477/2015 - Othoniel Cardoso Gueiros - Isenção de 66 pagamento de anuidade - Conselheiro relator: Méd. Vet. Hamilton Botelho. Processo nº 1498/2015 -67 Alexandro Gomes Sarmento - Cancelamento do auto de infração nº 120/2015 - - Conselheiro relator: 68 Méd. Vet. Hamilton Botelho. Processo nº 1537/2015 – AC Produtos Veterinários LTDA – Cancelamento 69 70 de Registro - Conselheiro relator: Med. Vet. Adriano Fernandes. Processo nº 1538/2015 - Edvan Guedes Justino- Cancelamento de Registro - Conselheiro relator: Med. Vet. Adriano Fernandes. 3.2.3. Processos 71 a serem relatados pelos Conselheiros Relatores designados por Portaria com vistas à aprovação e 72 homologação do plenário. Processo nº 672/2015 - Artur Vasconcelos Valadares - Cancelamento de 73 inscrição por Aposentadoria - Relator: Hamiltom Botelho - PARECER: Em face do exposto, meu voto é 74 FAVORAVEL á solicitação do interessado, porém a cobrança dos débitos existentes na data do 75 requerimento. APROVADO POR UNANIMIDADE. Processo nº 1347/2014 – Aldomario Rodrigues – 76 Isenção de Pagamento de Anuidade - Relator: Méd. Vet. Ericka Albuquerque - PARECER: O Medico 77 Veterinário Aldomario Rodrigues comprovou documentalmente, a idade e seu tempo de contribuição 78 junto ao sistema CFMV/CRMVs. Pelo exposto, VOTO PELO DEFERIMENTO. Não havendo débitos 79 com esta Autarquia. Enfatizo ainda, que o mesmo tem o direito ao ressarcimento dos duodécimos da 80 anuidade de 2015 a partir da data de requerimento desde pleito ao CRMV-PB. APROVADO POR 81 UNANIMIDADE. Processo n°1370/2015 – Antonio Carlos Martins Junior – Cancelamento de Registro -82 Relator: Méd. Vet. Adriano Fernandes – PARECER: Verifica-se que o interessando não apresenta débitos 83 junto ao CRMV-PB, tendo sido pago inclusive a anuidade referente a 2015. A solicitação feita pelo 84 medico veterinário Antonio Carlos Martins Junior atende ao disposto no Artigo 18 da Res. 1041 de 13 de 85 dezembro de 2013 do CFMV. Dessa forma, somos de VOTO FAVORAVEL ao pleito do interessado. 86 APROVADO POR UNANIMIDADE. Processo nº 1341/2015 – Ewerton Gomes da Silva- ME – 87 Cancelamento de Registro – Diante dos documentos anexos ao processo, nota-se que a atividade 88 89 econômica principal é a Criação de Frangos para corte e esta continua Ativa, SOLICITO DILIGENCIA ao estabelecimento para comprovar a exclusão do seu objetivo social ligada á Medicina Veterinária, de 90 acordo com o Art. 35 da Res. 1041 de 10 de dezembro de 2013 do CFMV. Processo nº 1336/2015 -91 Nivaldo de Araújo Lucena - Cancelamento de registro - Em Diligência. Processo nº 1333/2015 -92 Nadujael Rabelo de Sá – Prescrição de débito - Relator: Méd. Vet. Ericka Albuquerque – PARECER: 93 94 Quanto à solicitação de prescrição de débitos e multas de eleições de 1996 á 2001 e de 2003 á 2006 junto



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

ao CRMV-PB relatamos que a mesma tem direto á prescrição das anuidades de 1996 á 2001 e de 2003 á 95 2006 além das multas de eleições neste mesmo período, visto que todas não foram ajuizadas. 96 Esclarecemos que existem dividas de outros anos ajuizados e as mesmas devem ser cobradas de acordo 97 com a lei. Pelo exposto, SOMOS DE VOTO FAVORAVEL ao pleito da requerente para a prescrição da 98 divida das anuidades dos anos 1996 á 2001 e de 2003 á 2006 e multas de eleições desde período. 99 APROVADO POR UNANIMIDADE. Processo nº 1405/2015 - Rinaldo de Medeiros Francisco -100 Suspensão de Inscrição - Relator: Hamiltom Botelho - PARECER: Os documentos anexos ao processo 101 não demonstram a interrupção das atividades da empresa, desta forma, meu voto é FAVORAVEL á 102 solicitação do interessado desde que seja realizado um Termo de Constatação pelo fiscal deste Conselho, 103 para averiguar a situação da empresa. APROVADO POR UNANIMIDADE. Processo nº 61/2015 -104 105 Liliane Marinho dos Santos Azevedo - Cancelamento de Inscrição - Relator: Hamiltom Botelho -PARECER: DE acordo com Res. 1041/2013 – O magistério, em qualquer nível ou outras atividades, para 106 as quais se valer do titulo profissional, para ocupar o cargo, função ou emprego, mesmo que não seja 107 privativo da Medicina Veterinária e da Zootecnia, de acordo com as Leis 5.517 e 5.550, de 1968, 108 respectivamente e seguindo a Lei 5.517 de 23 de outubro de 1968, Art. 6º constitui ainda, competência do 109 Medico Veterinário o exercício de atividades publicas e particulares. Desta forma, meu voto é pelo 110 INDEFERIMENTO á solicitação da interessada. APROVADO POR UNANIMIDADE 3.2.4 Pessoas 111 Jurídicas para Suspensão de Registro - Aurélio Queiroz de Magalhães — 01430 PJ — Inscrição - Relator: 112 Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso VOTO é pelo DEFERIMENTO de 113 SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de registro, fundamentado nos parágrafos 4°, 5° e 7° do Art. 39 da 114 resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a 115 anuidade do exercício 2015. APROVADO POR UNANIMIDADE. Andréia Karla Campos Barbosa da 116 Costa – 02082 PJ- Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso **VOTO** é pelo 117 **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos parágrafos 4°, 5° e 118 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, 119 inclusive a anuidade do exercício 2015. APROVADO POR UNANIMIDADE. Adriano de Lucena 120 Moreira – 00749 PJ- Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso VOTO é 121 pelo **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos parágrafos 4°, 122 5º e 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos 123 anteriores, inclusive a anuidade do exercício 2015. APROVADO POR UNANIMIDADE. Antonio 124 Diógenes Teixeira de Azevedo - 00933-PJ - Relator: Wlamir Araujo e Silva - PARECER: Diante do 125 exposto nosso VOTO é pelo DEFERIMENTO de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de registro, 126 fundamentado nos parágrafos 4º, 5º e 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, 127 mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício 2015. APROVADO 128 **POR UNANIMIDADE.** Adriano Emerson Fernandes de Paiva – 01363 PJ – Relator: Wlamir Araujo e 129 Silva – PARECER: Diante do exposto nosso VOTO é pelo DEFERIMENTO de SUSPENSÃO 130 TEMPORÁRIA de registro, fundamentado nos parágrafos 4°, 5° e 7° do Art. 39 da resolução nº 1041 do 131 CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício 132 2015. APROVADO POR UNANIMIDADE. Alan Jackson Ferreira de Lima – 01066 PJ- Relator: 133 Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso VOTO é pelo DEFERIMENTO de 134 SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de registro, fundamentado nos parágrafos 4º, 5º e 7º do Art. 39 da 135 resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a 136 anuidade do exercício 2015. APROVADO POR UNANIMIDADE. Arnaldo de Menezes Silva – 01447 137 PJ - Relator: Wlamir Araujo e Silva - PARECER: Diante do exposto nosso VOTO é pelo 138 **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos parágrafos 4°, 5° e 139 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, 140 inclusive a anuidade do exercício 2015. APROVADO POR UNANIMIDADE. Boi Forte Industria e 141



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

Comércio LTDA – 00347 PJ - Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso 142 VOTO é pelo DEFERIMENTO de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de registro, fundamentado nos 143 parágrafos 4°, 5° e 7° do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos 144 débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício 2015. APROVADO POR UNANIMIDADE. Casa 145 de Carnes Boi D'Ouro LTDA – 01784 PJ - Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do 146 exposto nosso VOTO é pelo DEFERIMENTO de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de registro, 147 fundamentado nos parágrafos 4º, 5º e 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, 148 mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício 2015. APROVADO 149 POR UNANIMIDADE. Coop. De Prof. De Assis. Tec. E Apoio a Agri. Familiar LTDA – 01373 PJ -150 Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso **VOTO** é pelo **DEFERIMENTO** 151 152 de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de registro, fundamentado nos parágrafos 4°, 5° e 7° do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a 153 anuidade do exercício 2015. APROVADO POR UNANIMIDADE. Carlos Andre Teixeira – 01931 PJ -154 Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso **VOTO** é pelo **DEFERIMENTO** 155 de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de registro, fundamentado nos parágrafos 4°, 5° e 7° do Art. 39 da 156 resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a 157 anuidade do exercício 2015. APROVADO POR UNANIMIDADE. Casa do Criador LTDA - 00004 PJ -158 Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso **VOTO** é pelo **DEFERIMENTO** 159 de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de registro, fundamentado nos parágrafos 4º, 5º e 7º do Art. 39 da 160 resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a 161 anuidade do exercício 2015. APROVADO POR UNANIMIDADE. Casa do Criador LTDA - 00026 PJ -162 Central das Rações LTDA – 01658 PJ - Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto 163 nosso VOTO é pelo DEFERIMENTO de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de registro, fundamentado 164 nos parágrafos 4º, 5º e 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança 165 dos débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício 2015. APROVADO POR UNANIMIDADE. 166 Comracil- com Atacadista de Rações cimento e açúcar LTDA - 00455 PJ - Relator: Wlamir Araujo e 167 Silva – PARECER: Diante do exposto nosso VOTO é pelo DEFERIMENTO de SUSPENSÃO 168 TEMPORÁRIA de registro, fundamentado nos parágrafos 4°, 5° e 7° do Art. 39 da resolução nº 1041 do 169 CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício 170 2015. APROVADO POR UNANIMIDADE. Dispal Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA – 171 00971 PJ - Relator: Wlamir Araujo e Silva - PARECER: Diante do exposto nosso VOTO é pelo 172 **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos parágrafos 4°, 5° e 173 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, 174 inclusive a anuidade do exercício 2015. APROVADO POR UNANIMIDADE. Enock Figueiredo de 175 Souza – 01551 PJ - Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso **VOTO** é pelo 176 **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos parágrafos 4°, 5° e 177 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, 178 inclusive a anuidade do exercício 2015. APROVADO POR UNANIMIDADE. Emilia Morais de Araujo 179 Lima Santos – 02087 PJ - Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso **VOTO** 180 é pelo DEFERIMENTO de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de registro, fundamentado nos parágrafos 181 4°, 5° e 7° do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos 182 anteriores, inclusive a anuidade do exercício 2015. APROVADO POR UNANIMIDADE. Free Carnes 183 Comércio Varejista de Carnes LTDA – 01116 PJ - Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante 184 do exposto nosso VOTO é pelo DEFERIMENTO de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de registro, 185 fundamentado nos parágrafos 4º, 5º e 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, 186 mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício 2015. APROVADO 187 POR UNANIMIDADE. Francinaldo Ferreira Bezerra – 01912 PJ - Relator: Wlamir Araujo e Silva – 188



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

PARECER: Diante do exposto nosso VOTO é pelo DEFERIMENTO de SUSPENSÃO 189 **TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos parágrafos 4°, 5° e 7° do Art. 39 da resolução nº 1041 do 190 CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício 191 2015. APROVADO POR UNANIMIDADE. Francisco Alves de Araújo – 01797 PJ - Relator: Wlamir 192 Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso **VOTO** é pelo **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO** 193 TEMPORÁRIA de registro, fundamentado nos parágrafos 4°, 5° e 7° do Art. 39 da resolução nº 1041 do 194 CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício 195 2015. APROVADO POR UNANIMIDADE. Frigorífico Remi LTDA - 01767 PJ - Relator: Wlamir 196 Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso **VOTO** é pelo **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO** 197 **TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos parágrafos 4°, 5° e 7° do Art. 39 da resolução nº 1041 do 198 CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício 199 2015. APROVADO POR UNANIMIDADE. Francisco Raul Rodrigues de Assis Lima – 01471 PJ -200 Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso VOTO é pelo DEFERIMENTO 201 de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de registro, fundamentado nos parágrafos 4°, 5° e 7° do Art. 39 da 202 resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a 203 anuidade do exercício 2015. APROVADO POR UNANIMIDADE. Francui Ramalho da Silva Filho -204 01519 PJ - Relator: Wlamir Araujo e Silva - PARECER: Diante do exposto nosso VOTO é pelo 205 **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos parágrafos 4°, 5° e 206 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, 207 inclusive a anuidade do exercício 2015. APROVADO POR UNANIMIDADE. Ginor do Sertão 208 Laticínios LTDA – 02039 PJ - Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso 209 VOTO é pelo DEFERIMENTO de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de registro, fundamentado nos 210 parágrafos 4°, 5° e 7° do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos 211 débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício 2015. APROVADO POR UNANIMIDADE. 212 Ginaldo Felix da Silva – 01992 PJ - Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto 213 nosso VOTO é pelo DEFERIMENTO de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de registro, fundamentado 214 nos parágrafos 4º, 5º e 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança 215 dos débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício 2015. APROVADO POR UNANIMIDADE. 216 Hermance Ferreira da Costa - 00621 PJ - - Relator: Wlamir Araujo e Silva - PARECER: Diante do 217 exposto nosso VOTO é pelo DEFERIMENTO de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de registro, 218 fundamentado nos parágrafos 4º, 5º e 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, 219 mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício 2015. APROVADO 220 POR UNANIMIDADE. Ind e Com de Rações Santo Antonio LTDA - 00538 PJ - - Relator: Wlamir 221 Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso **VOTO** é pelo **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO** 222 **TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos parágrafos 4°, 5° e 7° do Art. 39 da resolução nº 1041 do 223 CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício 224 2015. APROVADO POR UNANIMIDADE. José Alves de Araújo Junior – 01947 PJ - Relator: Wlamir 225 Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso **VOTO** é pelo **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO** 226 TEMPORÁRIA de registro, fundamentado nos parágrafos 4°, 5° e 7° do Art. 39 da resolução nº 1041 do 227 CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício 228 2015. APROVADO POR UNANIMIDADE. Juraci Marques Cunha – 01422 PJ - Relator: Wlamir 229 Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso **VOTO** é pelo **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO** 230 **TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos parágrafos 4°, 5° e 7° do Art. 39 da resolução nº 1041 do 231 CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício 232 2015. APROVADO POR UNANIMIDADE. José Dias – 00419 PJ - Relator: Wlamir Araujo e Silva – 233 PARECER: Diante do exposto nosso VOTO é pelo DEFERIMENTO de SUSPENSÃO 234 **TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos parágrafos 4°, 5° e 7° do Art. 39 da resolução nº 1041 do 235



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

236 CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício 2015. APROVADO POR UNANIMIDADE. José Roberio Farias de Araújo – 00819 PJ - Relator: 237 Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso VOTO é pelo DEFERIMENTO de 238 SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de registro, fundamentado nos parágrafos 4º, 5º e 7º do Art. 39 da 239 resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a 240 anuidade do exercício 2015. APROVADO POR UNANIMIDADE. José Gutemberg G. de Queiroz -241 01535 PJ - Relator: Wlamir Araujo e Silva - PARECER: Diante do exposto nosso VOTO é pelo 242 **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos parágrafos 4°, 5° e 243 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, 244 inclusive a anuidade do exercício 2015. APROVADO POR UNANIMIDADE. Luis Fernando Carvalho 245 Loureiro – 00771 PJ - Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso **VOTO** é 246 pelo **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos parágrafos 4°, 247 5º e 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos 248 anteriores, inclusive a anuidade do exercício 2015. APROVADO POR UNANIMIDADE. Maria José 249 Pereira Nascimento – 01359 PJ - Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso 250 VOTO é pelo DEFERIMENTO de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de registro, fundamentado nos 251 parágrafos 4°, 5° e 7° do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos 252 débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício 2015. APROVADO POR UNANIMIDADE. 253 Mailson Dantas Martins – 01534 PJ - Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto 254 nosso VOTO é pelo DEFERIMENTO de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de registro, fundamentado 255 nos parágrafos 4º, 5º e 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança 256 dos débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício 2015. APROVADO POR UNANIMIDADE. 257 Marineth Batista Targino – 01131 PJ - Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto 258 nosso VOTO é pelo DEFERIMENTO de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de registro, fundamentado 259 nos parágrafos 4º, 5º e 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança 260 dos débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício 2015. APROVADO POR UNANIMIDADE. 261 Maria Betania de Lira Oliveira - 1944 PJ - Relator: Wlamir Araujo e Silva - PARECER: Diante do 262 exposto nosso VOTO é pelo DEFERIMENTO de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de registro, 263 fundamentado nos parágrafos 4º, 5º e 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, 264 mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício 2015. APROVADO 265 POR UNANIMIDADE. Marlucia Severina dos Passos – 02092 PJ - Relator: Wlamir Araujo e Silva – 266 PARECER: Diante do exposto nosso VOTO é pelo DEFERIMENTO de SUSPENSÃO 267 **TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos parágrafos 4°, 5° e 7° do Art. 39 da resolução nº 1041 do 268 CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício 269 2015. APROVADO POR UNANIMIDADE. Manoel Vieira Diniz – 00462 PJ - Relator: Wlamir Araujo 270 e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso VOTO é pelo DEFERIMENTO de SUSPENSÃO 271 TEMPORÁRIA de registro, fundamentado nos parágrafos 4°, 5° e 7° do Art. 39 da resolução nº 1041 do 272 CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício 273 2015. APROVADO POR UNANIMIDADE. Maria Lucia da Silva Rações – 01772 PJ - Relator: Wlamir 274 Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso **VOTO** é pelo **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO** 275 TEMPORÁRIA de registro, fundamentado nos parágrafos 4º, 5º e 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do 276 CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício 277 2015. APROVADO POR UNANIMIDADE. Meire Ferreira da Silva – 01768 PJ - Relator: Wlamir 278 Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso **VOTO** é pelo **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO** 279 **TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos parágrafos 4°, 5° e 7° do Art. 39 da resolução nº 1041 do 280 CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício 281 2015. APROVADO POR UNANIMIDADE. Marco Antonio Barbosa Silva – 00887 PJ - Relator: 282



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso VOTO é pelo DEFERIMENTO de 283 SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de registro, fundamentado nos parágrafos 4º, 5º e 7º do Art. 39 da 284 resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a 285 anuidade do exercício 2015. APROVADO POR UNANIMIDADE. Monica Adriana Araujo – 01911 PJ -286 Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso VOTO é pelo DEFERIMENTO 287 de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de registro, fundamentado nos parágrafos 4°, 5° e 7° do Art. 39 da 288 resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a 289 anuidade do exercício 2015. APROVADO POR UNANIMIDADE. Newton Ferreira da Silva Junior -290 01761 PJ - Relator: Wlamir Araujo e Silva - PARECER: Diante do exposto nosso VOTO é pelo 291 **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos parágrafos 4°, 5° e 292 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, 293 inclusive a anuidade do exercício 2015. APROVADO POR UNANIMIDADE. Paraíba Pescados LTDA 294 - 01151 PJ - Relator: Wlamir Araujo e Silva - PARECER: Diante do exposto nosso **VOTO** é pelo 295 **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos parágrafos 4º, 5º e 296 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, 297 298 inclusive a anuidade do exercício 2015. APROVADO POR UNANIMIDADE. Ronaldo Barroso Xavier - 01529 PJ - Relator: Wlamir Araujo e Silva - PARECER: Diante do exposto nosso **VOTO** é pelo 299 **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos parágrafos 4°, 5° e 300 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, 301 inclusive a anuidade do exercício 2015. APROVADO POR UNANIMIDADE. Severina da Silva 302 Feliciano – 01562 PJ- Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso **VOTO** é 303 pelo **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos parágrafos 4°, 304 305 5º e 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício 2015. APROVADO POR UNANIMIDADE. Tes Camp 306 Comércio de Produtos Agropecuários – 01847 PJ - Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante 307 do exposto nosso VOTO é pelo DEFERIMENTO de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de registro, 308 fundamentado nos parágrafos 4º, 5º e 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, 309 mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício 2015. APROVADO 310 **POR UNANIMIDADE.** Tania Maria de Lima Pimentel – 01326 PJ - Relator: Wlamir Araujo e Silva – 311 PARECER: Diante do exposto nosso VOTO é pelo DEFERIMENTO de SUSPENSÃO 312 TEMPORÁRIA de registro, fundamentado nos parágrafos 4°, 5° e 7° do Art. 39 da resolução nº 1041 do 313 CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício 314 2015. APROVADO POR UNANIMIDADE. Travassos Comércio e Industria LTDA - 00502 PJ -315 Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso **VOTO** é pelo **DEFERIMENTO** 316 de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de registro, fundamentado nos parágrafos 4°, 5° e 7° do Art. 39 da 317 resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a 318 anuidade do exercício 2015. APROVADO POR UNANIMIDADE. Valdete da Silva Pereira – 01002 PJ 319 - Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso **VOTO** é pelo **DEFERIMENTO** 320 de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de registro, fundamentado nos parágrafos 4°, 5° e 7° do Art. 39 da 321 resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a 322 anuidade do exercício 2015. APROVADO POR UNANIMIDADE. Wellinton Lins do Nascimento -323 01734 PJ - Relator: Wlamir Araujo e Silva - PARECER: Diante do exposto nosso VOTO é pelo 324 **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos parágrafos 4°, 5° e 325 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, 326 inclusive a anuidade do exercício 2015. APROVADO POR UNANIMIDADE. 4. O QUE OCORRER 327 4.1 – Não Houve. 5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo para ser tratado, o presidente agradeceu a 328 todos os membros diretores e conselheiros e eu, Med. Vet. Valéria Rocha Cavalcanti, Secretária Geral, 329



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

330	lavrei a presente Ata que segue abaixo assinada por mim e quem mais de direto for. Sala do Plenário do
331	Conselho Regional de Medicina Veterinária. João Pessoa-PB, 06 de Outubro de dois mil e quinze. XXXX.
332 333 334	Méd. Vet. Valéria Rocha Cavalcanti – Secretaria Geral – CRMV-PB Nº 0729
335	Méd. Vet. Domingos Fernandes Lugo Neto - Presidente - CRMV-PB Nº 0793
336	
337	Zoot. Severino Gonzaga Neto - Vice-Presidente - CRMV-PB Nº 00208
338	
339	Méd. Vet. Adriano Fernandes Ferreira - CRMV-PB Nº 0681
340	
341	Méd. Vet. Ericka Rejane Correia de Albuquerque – CRMV-PB nº 00960
342	
343	Med. Vet. Danilo Tancler Stipp – CRMV-PB n° 01232
344	
345	Méd. Vet. Hamilton Gonçalves Botelho - CRMV-PB Nº 0955
346	
347	Méd. Vet. Milano Sales de Melo – CRMV-PB nº 0082